

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

Contrato n° 272/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 128/2023 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 16/03/2023 e conferido pelo setor de planejamento no dia 20/03/2023.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: Appropriato Comércio de Utilidades LTDA ME, CNPJ: 08.415.939/0001-29, Rua Julio de Castilhos, nº 454, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, CEP 95.170-504, Telefone/WhatsApp (54) 99991-2533, E-mail josuefiorese@outlook.com, neste ato representado por seu sócio Srº Josué Fiorese, inscrito no CPF 953.990.200-25 e RG nº 1067985984, residente na Rua Rui Barbosa, nº 50, Bairro Centro, na cidade de na cidade de Farroupilha/RS, CEP 95.170-504.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
003	Arquivo morto, em papelão. Medindo	Unidade	New	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
	244 mm x 144 mm x 370 mm.		Pack			
091	Tecido TNT cores variadas, com 1,40 m	Rolo	NW	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
	x 50 metros em cada rolo, cores a defi-					
	nir no momento da compra. Cores: 01					
	verde bandeira, 02 amarelo ouro, 01					
	azul celeste, 01 branco, 02 vermelho,					
	01 rosa, 01 laranja e 01 lilás.					
TOTAL = R\$ 1.337.00						

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Alessandra da Silva Saucedo, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Claudete Meus de Freitas.
- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, <u>no máximo de 15 (quinze) dias</u> a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

- **2.1. LOCAL DA ENTREGA** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 1.337,00 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 6 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 6 EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCACAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 82 PROJETOS SOCIAIS CONTRATURNO

Proj./Atividade: 2247 MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CONTRATURNO

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 1001 IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)

Reduzido: 5722

Solicitação de Compras nº 187697.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 28 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito